



OFICIO/INCRA/RO/GAB/Nº.1118/2014

Porto Velho (RO), 24 de julho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
Sr. Francisco Sales Pinto
Coordenação do Programa Terra Legal em Rondônia-CERFAL/RO
NESTA

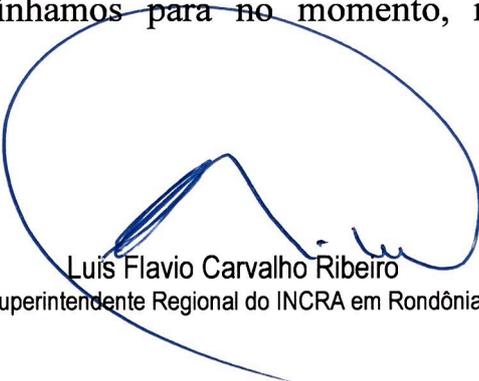
Senhor Coordenador

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos em atenção ao vosso ofício/MDA/CERFAL/nº 02/2014, considerando que o imóvel “Fazenda Padre Cícero” constituído pelo Lote 04, Gleba 09, Setor Santa Cruz, Gleba Rio Alto, no município de Monte Negro/RO, está encravado em terras da União e por ser de domínio Público Federal, manifestar nosso interesse no referido imóvel, para fins de destinação de reforma agrária para assentamento de trabalhadores rurais sem terras.

Por oportuno, informamos que os pretensos proprietários da fazenda Padre Cícero, manifestaram interesse em liberar parte do imóvel mediante acordo com o INCRA, Terra Legal e os demais interessados.

Sendo só o que tínhamos para no momento, reafirmamos nossas considerações de apreço.

Respeitosamente,



Luis Flavio Carvalho Ribeiro
Superintendente Regional do INCRA em Rondônia